



Ofº nº 1459/SEAPI -24 fevereiro 2012

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Educação, Ciência e Cultura  
Deputado José Ribeiro e Castro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
8/8ª- CECC/2012	11-01-2012	Registo nº 1288	24-02-2012

Assunto: Petição n.º 68/XII/1.ª - "Pretende que seja realizado um referendo nacional relativo ao novo acordo ortográfico" – iniciativa de David José Caldas Baptista da Silva

Em resposta ao V/Ofício n.º 8/8ª- CECC/2012, de 11 de janeiro de 2012, encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Rel' A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Dr.ª Maria Teresa da Silva Morais

Data 24 / 02 / 2012

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Maria Teresa da Silva Morais

**Assunto:** Convocação de Referendo nacional referente ao novo Acordo Ortográfico

---

Nos termos do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), um grupo de cidadãos apresentou na Assembleia da República (AR) uma Petição tendo em vista a convocação de um referendo nacional sobre a adoção ou não, do novo Acordo Ortográfico (AO).

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 é um tratado internacional que tem por objetivo criar uma ortografia unificada para o português. Limita-se à vertente gráfica da língua e foi assinado por representantes oficiais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe em Lisboa, em 16 de Dezembro de 1990. Depois de obter a sua independência, Timor-Leste aderiu ao Acordo em 2004. O acordo teve ainda a presença de uma delegação de observadores da Galiza.

Na sua redação inicial, o texto exprimia que o Acordo só ficaria em vigor depois de ratificado por todos os países de língua oficial portuguesa, e só posteriormente, no seio da CPLP, se alterou o grau de exigência, reduzindo-o para apenas 3 ratificações. A ratificação por São Tomé e Príncipe, que se juntou ao Brasil e a Cabo Verde, que o haviam ratificado, tornou o acordo de 1990 efetivo a todos os seus signatários. Portugal ratificou o acordo em 2008.

Dando cumprimento ao Acordo, as escolas portuguesas, instrumentos fundamentais da sua aplicação e da operacionalização das mudanças que introduz, aplicam-no desde o início do ano letivo 2011-2012, estando a ser progressivamente adotadas as novas grafias em manuais e outros materiais de ensino.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce